



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2005.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO NOS DIAS 30/12/2005 e 02/01/2006.

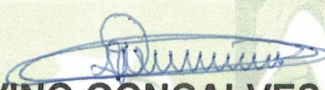
A Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições expõe o seguinte Decreto Legislativo.

ART. 1º - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal para os dias 30/12/2005 e 02/01/2006

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Dezembro de 2005.


DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente